

Projeto de Lei nº 295, de 2025

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Ementa:

Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa, para vedar a monetização de perfil social, site, blog ou outra aplicação de internet de agente político.

Assunto: Administração Pública - Agentes Públicos

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 05/02/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 05/02/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

05/02/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 295/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 50-54 - DSF nº 7

DOCUMENTOS

PL 295/2025

Data: 05/02/2025

Autor: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 295/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet, e a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, Lei de Improbidade Administrativa, para vedar a monetização de perfil social, site, blog ou outra aplicação de internet de agente político.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/02/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 295/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -